



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA**

01

**EDITAL DE CITAÇÃO DA  
2ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no **art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 13 de MAIO de 2019, às 18h30min**, no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à **Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador - Bahia**.

<b>PROCESSO - Nº049/19</b>	PITUAÇU FUTEBOL CLUBE - CAJAZEIRAS x GALÍCIA ESPORTE CLUBE, em 14.04.19 - Campeonato Baiano de Futebol - Série "B" - 2019.
<b>Denúncia:</b>	Ausência de Médico.
<b>Denunciados (s):</b>	1) GALÍCIA ESPORTE CLUBE, Equipe Profissional, incurso no Artigo 191, III do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. ALCIDES DINIZ GONÇALVES NETO
<b>Procurador:</b>	Dr. LEONARDO DE CASTRO DUNHAM

<b>PROCESSO - Nº050/19</b>	JACOBINA ESPORTE CLUBE x SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE, em 10.03.19 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol - Sub-20 - 2019.
<b>Denúncia:</b>	Ausência de Médico, Não pagamento da Arbitragem e Exclusão.
<b>Denunciados (s):</b>	1) JACOBINA ESPORTE CLUBE, Equipe Sub-20, incurso nos Artigos 191, III e 191, III do CBJD; 2) SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE, Equipe Sub-20, incurso no Artigo 191, III do CBJD; 3) RENATO DA CONCEIÇÃO PAIXÃO, Massagista da S. D. Juazeirense, incurso nos Artigos 243-F e 258 do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. RONALDO SAFIRA ANDRADE.
<b>Procurador:</b>	Dr. LEONARDO DE CASTRO DUNHAM

<b>PROCESSO - Nº051/19</b>	ECPP DE VITÓRIA DA CONQUISTA x ESPORTE CLUBE POÇÕES, em 13.04.19 - Campeonato Baiano de Futebol - Sub-20 - 2019.
<b>Denúncia:</b>	Expulsão
<b>Denunciados (s):</b>	1) VITOR DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Atleta Sub-20 do ECPP de Vitória da Conquista, incurso nos Artigos 243-F e 258 do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. MARAIVAN GONÇALVES ROCHA
<b>Procurador:</b>	Dr. LEONARDO DE CASTRO DUNHAM

Salvador - BA, 08 de maio de 2019

Roberto Almeida de Araújo - Secretário do  
Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA**

**02**

**EDITAL DE CITAÇÃO  
DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no **art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 13 de MAIO de 2019, às 18h30min**, no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à **Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador - Bahia**.

<b>PROCESSO - Nº052/19</b>	ESPORTE CLUBE JACUIPENSE x ASSOCIAÇÃO BANCÁRIOS DA BAHIA - ABB, em 13.04.19 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol - Sub-20 - 2019.
<b>Denúncia:</b>	Expulsão.
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) KAIQUE MACEDO DOS SANTOS</b> , Atleta da ABB, incurso no Artigo 254-A, § 1º, I do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. ÉLIO RICARDO MIRANDA AZEVÊDO
<b>Procurador:</b>	Dr. LEONARDO DE CASTRO DUNHAM

<b>PROCESSO - Nº054/19</b>	PITUAÇU FUTEBOL CLUBE - CAJAZEIRAS x DOCE MEL ESPORTE CLUBE, em 13.04.19 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol - Série "B" - 2019.
<b>Denúncia:</b>	Exclusão
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) JOSÉ CARLOS CONCEIÇÃO PEREIRA</b> , Massagista do PFC - Cajazeiras, incurso nos Artigos 243-F e 258 do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. FLÁVIO CUMMING DA SILVA.
<b>Procurador:</b>	Dr. LEONARDO DE CASTRO DUNHAM

<b>PROCESSO - Nº055/19</b>	ESPORTE CLUBE YPIRANGA x ECPP DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em 20.04.19 - Campeonato Baiano de Futebol - Sub-20 - 2019.
<b>Denúncia:</b>	Exclusão
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) JOSÉ ROBERTO O. PINTO</b> , Auxiliar Técnico do ECPP de Vitória da Conquista, incurso no Artigo 258, I do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. ALCIDES DINIZ GONÇALVES NETO
<b>Procurador:</b>	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA

Salvador - BA, 08 de maio de 2019

Roberto Almeida de Araújo - Secretário do  
Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA**

03

**EDITAL DE CITAÇÃO DA**  
**2ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no **art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 13 de MAIO de 2019, às 18h30min**, no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à **Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador - Bahia**.

<b>PROCESSO - Nº056/19</b>	ESPORTE CLUBE POÇÕES x ESPORTE CLUBE BAHIA, em 20.04.19 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol - Sub-20 - 2019.
<b>Denúncia:</b>	Exclusão.
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) SILVIO P. DA SILVA</b> , Supervisor do E. C. Poções, incurso no Artigo 258-B do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. RONALDO SAFIRA ANDRADE
<b>Procurador:</b>	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA

<b>PROCESSO - Nº057/19</b>	ESPORTE CLUBE OLÍMPIA x PITUAÇU FUTEBOL CLUBE - CAJAZEIRAS, em 27.04.19 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol - Série "B" - 2019.
<b>Denúncia:</b>	Exclusão.
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) JOSEDILSON SILVA CARDOSO</b> , Técnico do PFC - Cajazeiras, incurso no Artigo 258, II do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. MARAIVAN GONÇALVES ROCHA
<b>Procurador:</b>	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA

<b>PROCESSO - Nº058/19</b>	DOCE MEL ESPORTE CLUBE x UNIRB - FUTEBOL CLUBE S/A, em 28.04.19 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol - Série "B" - 2019.
<b>Denúncia:</b>	Expulsões
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) JUDICIEL DOS SANTOS FERREIRA FILHO</b> , Atleta Profissional do Doce Mel E. C., incurso no Artigo 243-C do CBJD; <b>2) GUSTAVO ALMEIDA DOS SANTOS</b> , Atleta Profissional do Doce Mel E. C., incurso nos Artigos 258-B e 243-F, §1º do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. ÉLIO RICARDO MIRANDA AZEVÊDO
<b>Procurador:</b>	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA

Salvador - BA, 08 de maio de 2019

Roberto Almeida de Araújo - Secretário do  
Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia TJD/BA





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA**

**04**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no **art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 13 de MAIO de 2019, às 18h30min**, no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à **Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador - Bahia**.

<b>PROCESSO - Nº060/19</b>	CANAÃ ESPORTE CLUBE x ESPORTE CLUBE JACUIPENSE em 27.04.19 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol - Sub-20 - 2019.
<b>Denúncia:</b>	Expulsões e Estádio sem a Infraestrutura necessária.
<b>Denunciados (s):</b>	1) <b>GEOVANY DOS SANTOS SOARES</b> , Atleta Sub-20 do Canaã E. C., incurso no Artigo 243-F do CBJD; 2) <b>MARCEL DA SILVA LIMA</b> , Atleta Sub-20 do E. C. Jacuipense, incurso no Artigo 243-F, do CBJD; 3) <b>CANAÃ ESPORTE CLUBE</b> , Equipe SUB-20, incurso nos Artigos 191, III e 213 do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. FLÁVIO CUMMING DA SILVA.
<b>Procurador:</b>	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA

<b>PROCESSO - Nº061/19</b>	ECPP DE VITÓRIA DA CONQUISTA x ESPORTE CLUBE YPIRANGA, em 27.04.19 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol - Sub-20 - 2019.
<b>Denúncia:</b>	Atraso no início da partida por ausência de Policiamento.
<b>Denunciados (s):</b>	1) <b>ECPP DE VITÓRIA DA CONQUISTA</b> , Equipe SUB-20, incurso no Artigo 206 do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. ALCIDES DINIZ GONÇALVES NETO
<b>Procurador:</b>	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA

Salvador - BA, 08 de maio de 2019

**Roberto Almeida de Araújo - Secretário do**  
**Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA**

